



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

DECRETO Nº 019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

"Decreta feriado municipal no dia 24 de dezembro de 2012".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, José João de Figueiró Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado feriado municipal no dia 24 de dezembro de 2012, por ocasião da comemoração natalícia.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 04 de dezembro de 2012.


José João de Figueiró Oliveira

Prefeito Municipal